



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0834/2025

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- **Usuário:** JURANDIR BERGAMASCHI
- **CPF:** 017.393.847-76
- **Tipo de uso/interferência:** POÇO TUBULAR PROFUNDO
- **POÇO TUBULAR PROFUNDO**
- **Situação:** CAPTAÇÃO ATIVA
- **Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84):** 377549 E / 7840544 N
- **Vazão máxima:** 10,0 L/s (36,0 m³/h)
- **Volume diário:** 576,0 m³/dia
- **Volume mensal:** 17280,0 m³/mês
- **Profundidade do poço:** 100 m
- **Município:** Linhares
- **Região Hidrográfica:** Bacia do Rio Riacho (LCN)
- **Finalidade (s):** IRRIGAÇÃO

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não se refere à regularidade da construção e localização do poço, bem como não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2025.0834.7540.8066



CONDICIONANTES:

1. Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
2. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.



Data do envio eletrônico: 15/09/2025

Validade: 15/09/2028

Protocolo de Identificação: 2025.0834.7540.8066

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0834/2025

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico:
https://agerh.es.gov.br/declaracao_ceas_consulta_2025